



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 08/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea n) do n.º 1, do art. 10º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 1ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 15 de Maio, pelas 21 H00, na Sede deste Órgão.

Seixal, 27 de Abril de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas